



**MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – CONVOCATÓRIA

MÁXIMO DE JESUS AFONSO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA:

Nos termos do artigo 61º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **CONVOCO** os membros eleitos para a Câmara Municipal de Constância, para o mandato de 2009 a 2013, cuja instalação ocorreu no dia 31 de Outubro de 2009, para a **primeira reunião do Órgão Executivo**, a realizar no **dia 5 (cinco) de Novembro de 2009, pelas 15h**, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município de Constância, a qual terá a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Aprovação de plano para a realização das reuniões da Câmara Municipal para o mandato de 2009/2013, nos termos do artigo 62º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações posteriormente introduzidas;
2. Proposta para a aprovação de existência de um segundo vereador em regime de permanência a tempo inteiro;
3. Aprovação do Regimento da Câmara Municipal de Constância;
4. Delegação de Competências no Presidente da Câmara Municipal.

Para constar se publica este e outros de igual teor os quais irão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Constância, 3 de Novembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

Máximo Ferreira